



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**

Decreto02

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br

Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.383/2023

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.929, de 09 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de julho de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
4007		-	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					R\$ 500,00		
		ATIVIDADE								
08		Assistência Social								R\$ 500,00
08.244		Assistência Comunitária								R\$ 500,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social								R\$ 500,00
08.244	4007.2-100	Parceria com entidades de Atendimento Social	S	3.3	50	02	5000011			R\$ 500,00
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$ 500,00
TOTAL – GERAL										R\$ 500,00

ÓRGÃO:	12.00	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE:	12.01	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
4007		- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			R\$500,00					
		A T I V I D A D E								
08		Assistência Social								R\$500,00
08.244		Assistência Comunitária								R\$500,00
08.244	4007	Gestão da Política de Assistência Social								R\$500,00
08.244	4007.2-152	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social			S	3.3	90	02	5000011	R\$500,00
TOTAL – FISCAL										R\$......
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$500,00
TOTAL – GERAL										R\$500,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.384/2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.000,00"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.929, de 09 de dezembro de 2022, em favor da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Crédito Suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 07 de Julho de 2023.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER						
ANEXO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$ 75.000,00	
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer						R\$ 75.000,00	
27.812		Desporto Comunitário						R\$ 75.000,00	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$ 75.000,00	
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos	F	4.4	90	01	1100000	R\$ 75.000,00	
3008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER								R\$ 68.000,00	
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer						R\$ 68.000,00	
27.122		Administração Geral						R\$ 68.000,00	
27.122	3008	Gestão da Política de Esporte e Lazer						R\$ 68.000,00	
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	F	3.3	90	01	1100000	R\$ 68.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$ 143.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$ 143.000,00	

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 17/07/2023 16:10.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		09.00	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
UNIDADE:		09.01	-	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									R\$ 45.000,00
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer							R\$ 10.000,00
27.812		Desporto Comunitário							R\$ 10.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida							R\$ 10.000,00
27.812	3007.2-108	Funcionamento de Centros Esportivos		F	3.3	90	01	1100000	R\$ 10.000,00
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer							R\$ 20.000,00
27.812		Desporto Comunitário							R\$ 20.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida							R\$ 20.000,00
27.812	3007.2-111	Realização de Eventos Esportivos e Lazer		F	3.3	90	01	1100000	R\$ 20.000,00
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer							R\$ 15.000,00
27.812		Desporto Comunitário							R\$ 15.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida							R\$ 15.000,00
27.812	3007.2-264	Despesa sob Regime de Adiantamento – Eventos Esportivos		F	3.3	90	01	1100000	R\$ 15.000,00
3008 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ESPORTES E LAZER									R\$ 8.000,00
		ATIVIDADE							
27		Desporto e Lazer							R\$ 8.000,00
27.122		Administração Geral							R\$ 8.000,00
27.122	3008	Gestão da Política de Esporte e Lazer							R\$ 8.000,00
27.122	3008.2-112	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer		F	4.4	90	01	1100000	R\$ 8.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$ 53.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$ 53.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		11.00	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO							
UNIDADE:		11.01	-	SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO							
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
8001		- SINAL VERDE – TRÂNSITO RACIONAL							R\$ 90.000,00		
		PROJETO									
15		Urbanismo								R\$ 90.000,00	
15.452		Serviços Urbanos								R\$ 90.000,00	
15.452	8001	Sinal Verde – Trânsito Racional								R\$ 90.000,00	
15.452	8001.1-073	Sinalização Horizontal e Vertical do Município			F	3.3	90	01	1100000	R\$ 90.000,00	
TOTAL – FISCAL											R\$ 90.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$.....
TOTAL – GERAL											R\$ 90.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 17/07/2023 16:10.